



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 29 / 2024**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c o art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1521.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que "altera o artigo 3º da Lei nº 6.666, de 21 de julho de 2022, que estabelece a composição de equipe profissional para atender à Vigilância Epidemiológica".

Essa propositura visa a criação de vagas para contratação por tempo determinado de pessoal, com a complementação de mais profissionais para compor a equipe da Vigilância Epidemiológica, sendo o aumento de três vagas de enfermeiro e duas de técnico de enfermagem.

Ressalta-se que a Vigilância em Saúde (VS) constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população.

A Vigilância Epidemiológica foi incorporada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que, conceituou-a como o "conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos".

Neste contexto, entendendo a relevância do serviço da Vigilância Epidemiológica, que perpassa dos principais sistemas de informação utilizados para subsidiar a tomada de decisão no território e a vigilância das doenças e agravos transmissíveis que tem por objetivo coordenar a resposta. O serviço possui ainda, ênfase na notificação, planejamento, monitoramento, avaliação, produção e divulgação de informação para a prevenção e controle das condições de saúde da população, baseados nos princípios e diretrizes do SUS, desta forma destaca-se a necessidade de urgência desta propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2024.

|   |               |
|---|---------------|
| <i>Aprovado</i>                             | PELO PLENÁRIO |
| POR <i>32 x 0</i>                           | VOTOS.        |
| SALA DAS SESSÕES, <i>9 de abril de 2024</i> |               |

*Elizelton Guido*  
Presidente